

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.979/2018

Conceder licença Maternidade à servidora
PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA CAOANA DE ANDRADE GUIMARAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.133.481-3 -SESP/PR, inscrita no CPF n.º 061.903.559-51, nomeada em 18 de maio de 2011, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade no período de 24 de setembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de outubro de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 de Outubro de 1920
DE Nº 11372
UMUARAMA 02 de 10 de 1920
Mivia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS